



CAMARA MUNIC SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA
RUA JOSE CLETO DUARTE, 86
01601663/0001-24 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3049 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1560

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

25.000,00

Anulação

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1 01.031.0016.3001.0000 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS ORDINARIOS

25.000,00
F.R.: 1 500 000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

14 01.031.0016.4003.0000 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
000 000 RECURSOS ORDINARIOS

-25.000,00
F.R. Grupo: 1 500 000

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO RIBEIRO BRASELINO
CONTADOR
032.507.126-80

GERSON ARLINDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA, 04 de FEVEREIRO de 2025

PREFEITO MUNICIPAL